



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

PORTARIA N.º 494/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Gestão dos Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 145, de 23 de agosto de 2010, que instituiu o Comitê Gestor de Precatórios e dispôs sobre as Requisições de Pequeno Valor contra Fazenda Pública e sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;


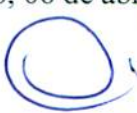

Considerando o disposto nos artigos 162 a 166, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, que versa sobre a Gestão de Precatórios do âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Conjunta nº 01/2010, que designou os magistrados **Maria Penha Sousa Nascimento** e **Junior Alberto Ribeiro** para integrarem o Comitê Gestor das Contas Especiais de precatórios de que trata o art. 97, § 1º, do ADCT, e designar o Desembargador **Roberto Barros dos Santos** e a Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, **Mirla Regina da Silva Cutrim**, para integrarem o referido Comitê, respectivamente na condição de titular e de suplente.

Publique-se.

Rio Branco, 06 de abril de 2015.




Desembargadora **Cezariete Angelim**
Presidente
